



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

22

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
REQUERIMENTO Nº 192/2026

APROVADO

Sala das Sessões 09/02/26

Campo Largo, 30 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,

O vereador Luiz Gustavo Torres, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que, após ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado o seguinte pedido:

Assunto: Requer que seja encaminhado pedido de informações ao Prefeito Municipal de Campo Largo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Governo, sejam prestados os seguintes esclarecimentos.

Cópia integral do ato de nomeação do servidor **VINICIS PERINI**, nomeado em **03 de novembro de 2025**, para o cargo de **Chefe de Divisão do Departamento de Arquitetura e Engenharia**;

1. Cópia do currículo, declarações e documentos apresentados pelo referido servidor no momento de sua nomeação;
2. Informação se, à época da nomeação ou durante o exercício do cargo, o servidor se autodeclarava **engenheiro** ou utilizava registro profissional junto ao **CREA**;
3. Esclarecimento se houve conferência da autenticidade de eventual registro profissional apresentado;
4. Relação detalhada das obras públicas, serviços, contratos ou intervenções em que o servidor **atuou, acompanhou, fiscalizou, orientou ou teve qualquer tipo de participação**, formal ou informal;
5. Identificação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados (com respectivas ARTs) pelas obras mencionadas;
6. Informação se o servidor assinou, validou, influenciou ou participou da elaboração de pareceres, relatórios, medições ou orientações de natureza técnica.

03/02/26

49/2026



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Justificativa

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de esclarecimento de fatos graves que envolvem possível uso de registro profissional falso e eventual exercício irregular de função técnica em obras públicas, o que, se confirmado, pode configurar irregularidade administrativa, risco ao interesse público e violação aos princípios da legalidade e moralidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Torres

Vereador